



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2009**

A Universidade Federal de Pelotas torna público que está prorrogado até o dia **22 de dezembro de 2008 (às 18 horas)**, o período de inscrições ao Processo Seletivo de Verão 2009 para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, regido pelo Edital / CES nº 113, de 28/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 30/10/2008. Em consequência, os seguintes itens do Edital passam a ter a seguinte redação:

a) 5.6.1 O Teste Específico, para o Curso de Música, Bacharelado, será realizado nos dias **vinte e nove e trinta de dezembro de 2008 (29 e 30/12/2008)**, à Rua Félix da Cunha, 651, com início às 8h30min no primeiro dia. Será composto de duas (02) provas: Prova de Instrumento e Prova Teórica e Solfejo. O Teste Específico valerá vinte (20) pontos, assim distribuídos: Prova de Instrumento, dez (10) pontos; Prova Teórica e Solfejo, dez (10) pontos.

b) 5.6.2 O Teste Específico para o Curso de Música, Licenciatura, será realizado nos dias **vinte e nove e trinta de dezembro de 2008 (29 e 30/12/2008)**, à Rua Alberto Rosa, 62, com início às 9 horas. Será composto de duas (02) provas: Prova de Instrumento, eliminatória, e Prova Teórica e Solfejo, de caráter classificatório, cada uma valendo dez (10) pontos.

c) 8.2. É responsabilidade do candidato saber o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese nenhuma, fazer a prova em outro local. Essa informação estará disponível no dia **sete de janeiro (07/01/2009)** no site: <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>.

2. DA ISENÇÃO

2.1. Os candidatos que se enquadrem nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital acima referido, deverão preencher a ficha de inscrição, no site <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>, e imprimir o boleto bancário. Após, deverão dirigir-se à Seção de Apoio Estudantil (SAE/PRAE) (Rua Três de Maio, 852), nos dias **15 e 16 de dezembro de 2008**, das 8h30min às 18h30min, para retirar o *kit* isenção. No dia **17 de dezembro de 2008**, os candidatos deverão devolver o kit isenção, devidamente preenchido, anexando a documentação comprobatória.

2.2. Os candidatos interessados em requerer a isenção devem tomar conhecimento das Normas de Isenção, disponíveis no site <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>, na conformidade do Decreto nº 6593, de 02/10/2008.

2.3. Os resultados serão publicados, a partir de **19 de dezembro de 2008**, na Seção de Apoio Estudantil e no site <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>.

O inteiro teor do Edital / CES nº 113/2008 e esta retificação estão disponíveis no site <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>.

Pelotas, 12 de dezembro de 2008.

Prof. Ernani Avila
Diretor Executivo do CES *pro tempore*

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor